



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 53/2023-GP

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DEFINIDOS EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos do Art. 37, IX, da Carta Magna Federal, 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciado nos Artigos 81, IX, 91, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 1º, II e III, da Lei Municipal 032/93 e alterações do Art. 1º, 3º, 4º, "a", da Lei Municipal 136/2000;

- **CONSIDERANDO** a manifestação do Ofício nº 02/2023, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no qual define com clareza e exatidão a real necessidade de contratação de serviços em diversas áreas urbana e rural do município;

- **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal suficiente no quadro de pessoal efetivo e qualificado para suprir as necessidades e ainda de ter cessado a validade do último Concurso Público realizado e que a paralisação de serviços essenciais, afetaria toda a população e o conseqüente descaso, o que causaria sérios danos prejudiciais à população;

- **CONSIDERANDO FINALMENTE** que compete ao município assistir à população em tudo que se fizer necessário à preservação do meio ambiente, a coleta e destinação de resíduos sólidos a conservação de estradas vicinais, limpeza urbana, entre outras demandas de interesse público, atende os requisitos do Art. 2º, I, "a", "b" e "c" da Lei Municipal 032/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de Excepcional Interesse Público e conseqüentemente autorizada as Contratações Temporárias das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PERÍODO</u>
Denilson Bento da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2023 a 01/03/2024
Gilvan Calixto de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2023 a 01/03/2024
José Felipe Assunção de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2023 a 01/03/2024
José Valdemar de Souza Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2023 a 01/03/2024
Josias Barbosa Correia	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2023 a 01/03/2024
Pedro Ornilo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2023 a 01/03/2024

Art. 2º - A Contratação ora autorizada terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a Contratação, deverão serem caminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, cópias dos documentos que compõem o presente Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Camutanga, 01 de março de 2023.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita

